



PL: 343/12
FL: 4

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI Nº 343/2012

RELATÓRIO

De autoria da Vereadora **Sandra Graça** o presente projeto estabelece que o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das taxas agregadas para pagamento á vista pode ser parcelado em até três vezes e dá outras providências.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme previsto no art. 67, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Assessoria Jurídica analisar e opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Esta Assessoria emite parecer prévio a matéria indicando o seu envio para análise e parecer e, se for o caso, apresentação de sugestões, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Após o que, retorne-se o projeto a esta Assessoria para a emissão de parecer definitivo.

Londrina, 18 de outubro de 2012.


Marli Melo de Paiva
OAB/PR nº 21.400



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: 343/12
FL: 5

VOTO DA COMISSÃO

Parecer Prévio ao Projeto de Lei 343/2012

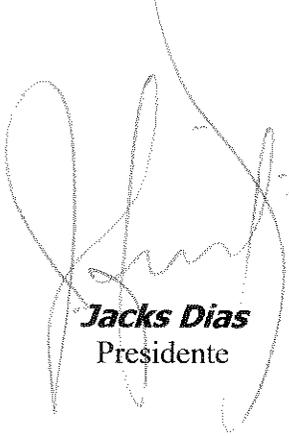
Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Casa e emite PARECER PRÉVIO à matéria solicitando o seu envio para análise e parecer e, se for o caso, apresentação de sugestões, à Secretaria Municipal de Fazenda.

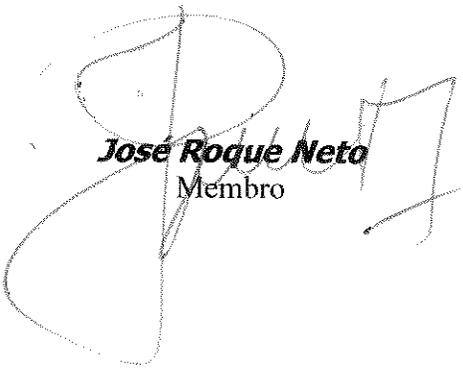
Após o que, retorne-se o projeto a esta Comissão para a emissão de parecer definitivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2012.

A COMISSÃO:


Amauri Cardoso
Vice-Presidente


Jacks Dias
Presidente


José Roque Neto
Membro